



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 220/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/11/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 1490/2019 – GP/SAL.

EMENTA:

“Conceder Unificação de Matrículas ao (à) servidor (a) GISELENE BEZERRA DOS REIS OLIVEIRA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal 051/2019 ‘Autoriza a Unificação de Matrículas para Professores do município de Santo Antônio dos Lopes-MA’.

Considerando ainda o requerimento do Servidor GISELENE BEZERRA DOS REIS OLIVEIRA.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas ao Servidor GISELENE BEZERRA DOS REIS OLIVEIRA, matrículas nº 827-1 e 827-2, exercendo o cargo efetivo de Professor Nível II.

§ 1º - O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 827-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º - As matrículas unificadas serão enquadradas automaticamente no nível correspondente à matrícula única, ficando como referência a data da matrícula mais antiga.

Art. 2º - Em razão da unificação das matrículas, a Secretário Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE.

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, aos 13 de

Novembro do 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 20191012

ERRATA. Retifica – se o valor total referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 009/2019, Processo Administrativo n.º 221907-0001, Ata de Registro de Preços nº 015/2019/PM–SAL. Extrato de Contrato N.º 20191012, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 211/2019 Publicação 01/11/2019, pág. 1. ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 11.788,75 (onze mil, setecentos e oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos). LEIA-SE: Valor Total: R\$ 11.763,75 (onze mil, setecentos e sessenta e três reais, setenta e cinco centavos). Ficam os demais termos inalterados.

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 20191014

ERRATA. Retifica – se o valor total referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 009/2019, Processo Administrativo n.º 221907-0001, Ata de Registro de Preços nº 015/2019/PM–SAL. Extrato de Contrato N.º 20191014, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 211/2019 Publicação 01/11/2019, pág. 1. ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 11.885,35 (onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, trinta e cinco centavos). LEIA-SE: Valor Total: R\$ 11.860,35 (onze mil, oitocentos e sessenta reais, trinta e cinco centavos). Ficam os demais termos inalterados.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 20191013

ERRATA. Retifica – se o valor total referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 009/2019, Processo Administrativo n.º 221907-0001, Ata de Registro de Preços nº 015/2019/PM–SAL. Extrato de Contrato N.º 20191013, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 211/2019 Publicação 01/11/2019, pág. 1,2. ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 15.800,75 (quinze mil, oitocentos reais, setenta e cinco centavos). LEIA-SE: Valor Total: R\$ 15.329,15 (quinze mil, trezentos e vinte e nove reais, quinze centavos). Ficam os demais termos inalterados.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 20191015

ERRATA. Retifica – se o valor total referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 009/2019, Processo Administrativo n.º 221907-0001, Ata de Registro de Preços nº 015/2019/PM–SAL. Extrato de Contrato N.º 20191015, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição

211/2019 Publicação 01/11/2019, pág. 14. ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 11.788,75 (onze mil, setecentos e oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos).

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 11.763,75 (onze mil, setecentos e sessenta e três reais, setenta e cinco centavos). Ficam os demais termos inalterados.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191